

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 503/2017 – I (Comissão Permanente de Saúde)

São Roque, 02 de maio de 2017.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade **CONVIDAR Vossa Senhoria, bem como os Médicos e Dentistas da Rede Municipal de Saúde do Município de São Roque,** a participarem de reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, a realizar-se no dia **10 de maio de 2017, às 18 horas e 30 minutos,** no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas.

A reunião terá como pauta **Palestra a ser ministrada pelo Médico e Dentista, Dr. Zeneu Teixeira de Carvalho,** cujo tema diz respeito à emissão de fluoretos na atmosfera e o risco dessa exposição à população, à fauna e a flora de toda a região.

Segundo dados obtidos através de trabalho científico realizado em julho de 2016 nas cidades de Alumínio e Capão Bonito, a quantidade de flúor encontrada nas folhas de eucalipto coletadas na cidade de Alumínio chegou a 450 (quatrocentos e cinqüenta) vezes superior a quantidade verificada no Município de Capão Bonito.

Isso comprova que o poluente em questão está sendo espalhado através da atividade industrial para toda a região. Vale dizer que o Flúor é altamente tóxico e seu efeito é cumulativo no organismo, podendo causar diminuição do QI, alterações na tireóide, câncer ósseo e a precocidade de puberdade em meninas.

Além da via respiratória, também ingerimos diariamente pequenas quantidade de flúor por via oral, seja pela ingestão de água fluoretada, por cremes dentais, aplicações odontológicas, alimentos, refrigerantes, etc.

VALENTINA 02/05/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Para se ter uma dimensão da preocupação que o assunto deve despertar, atualmente 97% (noventa e sete por cento) dos países do mundo não adotam a fluoretação da água tratada em seus Municípios.

Portanto, a situação merece toda a atenção que poderemos dispor e envolve a participação de todos os Municípios de nossa região, pois do esforço conjunto é que poderemos encontrar uma maneira de evitar que as populações sejam afetadas pela demasiada exposição ao flúor.

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Alexandre Pierroni Dias
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Secretário da Comissão Permanente de Saúde, Educação
Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À
Ilustríssima Senhora
ANDREA MORAES RODRIGUES
MD. Diretora de Saúde de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/05/2017 - 11:01:37 02239/2017 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Departamento de Saúde

São Roque, 03 de Maio de 2017.

Ofício nº 153/2017

**REF.: RESPOSTA A OFICIO VEREADOR Nº 503/2017-(Comissão
Permanente de Saúde)**

Venho por meio deste agradecer o convite e informar que estendi o mesmo a todo o Departamento de Saúde para que possam participar da reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo no dia 10/05/2017 as 18:30 hoas no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas. prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Andrea Helena de Moraes Rodrigues
RG 19.175.845-0
Diretora Departamento de Saúde

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
ILMO SRS. JULIO ANTONIO MARIANO, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
E JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS.